

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2007

(Apensados: Projetos de Lei nºs 70, de 2007; 332, de 2007; e 1.908, de 2007)

Dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências.

Autor: Sr. Paulo Bornhausen

Relator: Deputado Vital do Rêgo Filho

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada em 2 de setembro de 2009, o Plenário aprovou os destaques nºs 9/2009, de autoria do Bloco PSB/PcdoB/PMN; e 11/2009, de autoria do Deputado Elismar Prado, cujo objetivo era modificar o Substitutivo que apresentei ao Projeto de Lei nº 29/2007 e seus apensos, Projetos de Lei nºs 70/2007, 332/2007 e 1.908/2007, conforme o texto das Emendas de nºs 41/2009, do Deputado Walter Ihoshi, e 74/2009, do Deputado Chico Lopes, as quais havia manifestado-me pela aprovação parcial (Emenda nº 41/09) e pela rejeição (Emenda nº 74/09).

Em consequência, reformulo meu voto em relação a tais emendas, a fim de acatá-las na sua íntegra, alterando, assim, o caput do art. 16 e § 1º do Substitutivo, bem como seu art. 2º, de modo a suprimir o inciso XI e dar nova redação ao inciso X.

Sala da Comissão em 2 de setembro de 2009.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**
Relator